



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

RECEITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Sector de Controle de Dívida Ativa

Edital nº. 01/2026 – DAT



Patos/PB, 04 de fevereiro de 2026.

A Secretaria Municipal da Receita, por meio da Coordenação de Dívida Ativa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos arts. 288, 181, 163 a 165 e seguintes do Código Tributário Municipal – CTM, torna público e NOTIFICA, por meio deste EDITAL, os contribuintes abaixo relacionados, da INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL de débitos tributários mobiliários e imobiliários.

Nos termos do CTM, a notificação por edital é válida quando o sujeito passivo ou responsável solidário estiver em local incerto e não sabido, ou quando se tratar de notificação coletiva para mais de 50 contribuintes.

São efeitos da inscrição acréscimos legais de juros, multa e atualização monetária; presunção de certeza e liquidez da dívida; possibilidade de cobrança amigável pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias; encaminhamento posterior à Procuradoria Geral do Município para execução fiscal judicial.

Os contribuintes terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para comparecer à Secretaria Municipal da Receita e quitar ou parcelar seus débitos, sob pena de prosseguimento da cobrança judicial.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o (a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail dividativap@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT, no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (terço), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

NEREIDE FERREIRA DA SILVA
CIPRIANO:0101486438

NEREIDE FERREIRA DA S. CIPRIANO
Coordenada de Dívida Ativa
Mat. 31549504



Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro CEP: 58.700-020 - Segunda à Sexta de 7h às 13h



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Sector de Controle de Dívida Ativa



ANEXO I

CADASTRO	CONTRIBUINTE
170998	JOSE NILTON GONCALVES
112192	JOSE GILVAN AMARAL DOS SANTOS
147265	JOSE MARCELINO ARAUJO DE MEDEIROS
217687	ANTONIO DAVID DE LIMA
173884	ADRIANO DE SOUSA MORAIS
170341	ALBA LUCIA CANDEIA FERREIRA
124604	ALCINA ALVES PARENTE DE ASSIS
181781	ALMI SOARES CAVALCANTE
238598	AMAURY SOARES DE LACERDA
182096	ANALIA ALVES WANDERLEY
167031	ANILTON LEITE DA SILVA
218590	ANTONIO BERNARDO NUNES NETO
218572	ANTONIO MARCOS RUBEM DE SOUSA
152108	AUGUSTO DOS SANTOS DINIZ
283240	BATISTA LEITE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
174609	BELKISS VIEIRA DA COSTA
100789	BENEDITO LEITE FERREIRA
164158	BRENO WANDERLEY CESAR
309269	BRUNO NORRE FARIAS
177564	BW CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA
152451	CARLOS ANTONIO NUNES DOS SANTOS
3820	CLAUDIA RIBEIRO ARAUJO CARNEIRO DE LUCENA
244881	COLPAT 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
147839	DARCIO WANDERLEY
228349	DAYANE DAYS CANDEIA AZEVEDO CESARINO
293578	DENISE FREIRE MEDEIROS
187967	DURMEVAL DANTAS ROCHA
105801	EDILPIA LUSTOSA DE ALEMIEDA GADELHA
192697	EDMUNDO DE MELO XAVIER
190059	ENGER ENGENHARIA DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA



Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro CEP: 58.700-020 - Segunda à Sexta de 7h às 13h



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Sector de Controle de Dívida Ativa



146716	FRAIDIO BRITO GUEDES
123646	ERNAUNDO ALVES FERNANDES
198810	F.B. MARINHO LOTEAMENTO
174989	FABIOLE DE OLIVEIRA ARAUJO MEDEIROS
133582	FABRICIO ARAUJO DE OLIVEIRA
218804	FABRICIO KLEBER DE LUCENA CARVALHO
136750	FCL ENGENHARIA LTDA
102776	FERNANDO ANTONIO DIAS BEZERRA
171423	FLAVIO NUNES DAS NEVES LUCENA
186620	FRANCISCO FELIX BORGES
104070	FRANCO BENELLY COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES
178800	ILANNA ARAUJO MOTA
246311	IMOBILIARIA DIGITAL LTDA ME
141511	INACIA BRAZ DE MEDEIROS
101029	INALDO DA SILVA SANTOS
236024	JOAO FERNANDES DE LUCENA
4583	JOAO FERNANDES PEREIRA
272274	JOSE ADILTON FELIX DE SOUZA
156756	JOSE ALEXANDRE DA SILVA
152022	JOSE ALVES DE MORAIS
206237	JOSE ANTONIO DA SILVA
185873	JOSE CALIXTO RIBEIRO FILHO
142076	JOSE DE SALES MARTINS
146431	JOSE EDILSON DOS SANTOS
218087	JOSE EDSON MOREIRA DE ANDRADE
338054	JOSE VALDEVINO DOS SANTOS
112320	JOSE VESPUCCI DE SOUSA NOBREGA
124269	JOSEFA ALVES DE SOUSA
279095	JUALI ALMEIDA DE MEDEIROS
172605	LUIZ ALVES DA COSTA
136636	LUIZ CLAUDIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
172890	LUZINELSON LUSTOSA DE OLIVEIRA
193160	MACIEL GOMES DE FREITAS



Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro CEP: 58.700-020 - Segunda à Sexta de 7h às 13h



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Sector de Controle de Dívida Ativa



150492	MACIEL PRAXEDES DOS SANTOS
118386	MAERY DA SILVA MAGALHAES
151705	MANOEL CELESTINO DE LIMA
151671	MANOEL NASCIMENTO DE MEDEIROS
183092	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO
159808	MARIA ALVES DA SILVA MAGALHAES
236122	MARIA AUXILIADORA NOBREGA CAVALCANTE
284730	MARIA DALIA ARAUJO MEDEIROS
176230	MARIA DO CARMO FELIX BORGES
193057	MARIA EMILIANO BARBOSA
168362	MARIA EUNICE CHAVES DE LUCENA
118573	MARIA GRACIETE FERNANDES DA NOBREGA
202095	MARIA JANY AZEVEDO DO NASCIMENTO
156682	MARIA TERESA DE SOUSA QUEIROZ
159482	MARIA VILANI DE SOUSA
297400	MARTA GERUSA CARVALHO DE SOUSA
126262	MAURICIO LOPES DE SOUSA PEREIRA
151885	MERCIA MARIA FERNANDES MOTA
124441	NELSON MARQUES DA SILVA
114002	PAULO ROBERTO GUEDES DE ANDRADE SEGUNDO
188894	RANIERY MAZZILLI BRAZ MOREIRA
115356	REINALDO BEZERRA DA SILVA
206935	ROMENYO MOURA RAMOS GALDINO
123890	ROSA MARIA DE QUEIROZ
122796	ROSEMBO BERNARDO DE ARAUJO
117078	SANDRO ANDRADE PAULINO
102526	SAULO DE TARSO DE SA PEREIRA
203559	SEBASTIAO AZEVEDO DE LUCENA
190182	SEVERINO ESCARIAO DA NOBREGA
114798	SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO
192232	SOLANGE MARIA KERPEL
202926	THIAGO ANDRE DE OLIVEIRA
136080	TORRES SOARES & CIA LTDA
125862	VINCICIUS MEDEIROS DE MAGALHAES
137734	WALDEY LEITE LEANDRO
3638	VENANCIO JOSE BEZERRA DE LUCENA
239902	ZILDA MIRANDA TORRES



Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro CEP: 58.700-020 - Segunda à Sexta de 7h às 13h



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AVISO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, **NOTICIAR** o(a) proprietário(a) do terreno com inscrição nº 41.006.127.0023.000.0, QD:127; LT-23; situado na Rua Alicia Barreto, s/n, Maternidade, Patos-PB, pela autuação por deixar de providenciar a limpeza do referido imóvel.

A presente publicação está embasada no Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006, art. 177, § 2º, uma vez que o(a) responsável não foi encontrado(a), e Lei nº 5.513/2020, art. 1º, 2º, 3º, 7º, 9º, I, II e III, e art. 11º. (Lei que dispõe sobre a limpeza de terrenos de particulares no Município de Patos Pb.) R\$280,00(duzentos e oitenta reais), correspondente a 50Ufir-P.

A efetiva ciência do(a) autuado(a) se dará no prazo de 10 (dez) dias, após esta publicação, estando o débito sujeito à inscrição na dívida ativa municipal e posterior execução judicial.

Patos-PB, 03 de fevereiro de 2026.

Fernanda Crystinã Fernandes de Farias
Coordenadora de Fiscalização do Município de Patos-PB
Matrícula 31559443

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB



LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024

Instrumento: 1º TERMO DE ADITIVO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54, **Objeto Contratual:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB; **Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de 05/01/2026 até 05/01/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados. **Fundamentação:** art. 84, art. 105 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário:** SECRETÁRIO DE SAÚDE, LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA.

Patos, 05 de janeiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE AJDUBAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DO TIPO CARNES E QUEIJO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, e empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ 09.323.745/0001-66 nos itens remanescentes, após reversão de homologação e adjudicação da empresa H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 55.219.559/0001-07, **motivo:** Fim do prazo estabelecido no aviso de convocação.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s)

licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ 09.323.745/0001-66, vencendo nos itens remanescentes 001, 002, 003 e 004, perfazendo o valor de R\$ R\$ 2.077.940,00 (dois milhões setenta e sete mil novecentos e quarenta reais).

Patos – PB, 04 de fevereiro de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.084.815/0001-70, com Sede na Epitácio Pessoa, nº91, Centro, Patos - PB, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, na pessoa do(a) seu(sua) Secretário(a), o(a) Sr(a). Sr. FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 073.867.854-61 e no RG 3138371 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua João Idelfonso, S/N, Nova Conquista, Patos – PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS -GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE, CNPJ:18.474.659/0002-26, Tipo de Empresa: ME E-mail: charleswendel2@gmail.com / Telefone: (83) 4020-2102 Representante Legal: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE - 077.385.434-77 Endereço: R DINO GUEDES, JATOBÁ, Patos/PB, 58.707-390						
ITE M	DESCRIÇÃO	MODELO / MARCA	QUAN T	MEDID A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - ENVASADO EM BOTTÃO 13 KG	NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDOR A LTDA	2000	UND	R\$ 68,00	R\$ 136.000,00
2	AQUISIÇÃO DE BOTTÃO DE GÁS GLP CHEIO, COM 13 KG	NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDOR A LTDA	150	UND	R\$ 277,00	R\$ 41.550,00
VALOR GLOBAL						R\$ 177.550,00

VALOR GLOBAL: R\$ 177.550,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração de Patos/PB.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firma e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Patos/PB, 22 de janeiro de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE.
CNPJ:18.474.659/0002-26

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.084.815/0001-70, com Sede na Epitácio Pessoa, nº91, Centro, Patos - PB, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, na pessoa do seu Secretário, o Sr. LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2941724 e do CPF Nº 060.809.234-75, residente e domiciliado na Rua Justiniano Guedes, S/N, Bairro Jatobá, Patos-PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

12. DO OBJETO

12.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, DURANTE O ANO DE 2026., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

13. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

13.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15, Tipo de Empresa: Ltda/Eireli E-mail: faturamento.allfamed@gmail.com / licitacao.allfamed@gmail.com / Telefone: (83) 99133-8372 / (83) 3113-4346 Representante Legal: Cristina Maria Dias Barbosa dos Santos - 023.379.054-38 Endereço: Rua Dom Anselmo de Pietrula, Liberdade, Campina Grande/PB, 58.414-063						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO / MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - USO HOSPITALAR, EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO.	VIC PHARMA	1000	Litro	R\$ 4,83	R\$ 4.830,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BI SELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 13 X 4,5, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 AGULHAS	MEDIX	710	Caixa	R\$ 6,34	R\$ 4.501,40
8	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 22G 25 X 0,30MM CAIXA COM 100UN	MEDIX	1300	Caixa	R\$ 6,38	R\$ 8.294,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25X7MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS. CAIXA COM 100 AGULHAS	MEDIX	2730	Caixa	R\$ 6,04	R\$ 16.489,20
10	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25X8MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS. CAIXA COM 100 AGULHAS	MEDIX	2705	Caixa	R\$ 6,04	R\$ 16.338,20
11	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 20X0,55MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS. CAIXA COM 100 AGULHAS	MEDIX	1300	Caixa	R\$ 6,81	R\$ 8.853,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25X 6,0MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS. CAIXA COM 100 AGULHAS	MEDIX	2505	Caixa	R\$ 6,57	R\$ 16.457,85
14	ÁLCOOL 70% 1 L.	PETRIBU	12000	Unidade	R\$ 5,53	R\$ 66.360,00
18	ALGODÃO HIDROFÓBICO; COR BRANCA, BOA ABSORÇÃO, MACIO E INODORO; EM MANTA COM ESPESURA UNIFORME E COMPACTA; COM ESPESURA ENTRE 1,0 E 1,5 CM; EM PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. ROLO 500G	NEVOA	8500	Rolo	R\$ 11,63	R\$ 98.855,00
20	ALMOTOLIA 250ML COR: TRANSPARENTE MATERIAL: CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO: RETO CAPACIDADE: 250ML	J. PROLAB	600	Unidade	R\$ 3,41	R\$ 2.046,00
21	ALMOTOLIA 500 ML COR: TRANSPARENTE MATERIAL: CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO: RETO CAPACIDADE: 500ML	J. PROLAB	600	Unidade	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
22	ANTISSEPTICO DEGERMANTE A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2%, CONTENDO ALCOL ETILICO Dermo suave para DEGERMAÇÃO DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. REFIL COM APROXIMADAMENTE 800 ML TIPO BAG IN BOX COM BICO DOSADOR APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PERFEITA VEDAÇÃO, QUE DEVERÁ CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA APLICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VIC PHARMA	100	Litro	R\$ 16,01	R\$ 1.601,00
24	AVENTAL DESCARTÁVEL; COM MANGA LONGA, PUNHO EM LATEX, COM 4 OU 6 TIRAS PARA FECHAMENTO TOTAL E PROTEÇÃO COMPLETA DO TÓRAX EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), NÃO ESTÉRIL, IMPERMEÁVEL, 100% POLIPROPILENO TRILAMINADO, GRAM. MIN. 40G/M; ACABAMENTO	KASMED	8000	Unidade	R\$ 2,09	R\$ 16.720,00

	EM TECNOLOGIA SMS OU SSMMS; COM BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) SUPERIOR A 91%, ATÓXICO; DECOTE COM VIÉS. HEMORREPELENTE, HIPOALERGÊNICO E COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS; EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, TAMANHO NICO					
25	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 10 CM 9 FIOS TAM. MINIMO 1,80M PACOTE COM 12	ULTRA TEXTIL	10400	Pacote	R\$ 4,54	R\$ 47.216,00
26	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 10 CM 13 FIOS TAM. MINIMO 1,80M PACOTE COM 12	ULTRA TEXTIL	10000	Pacote	R\$ 4,54	R\$ 45.400,00
27	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 12 CM 13 FIOS TAM. MINIMO 1,80M PACOTE COM 12	ULTRA TEXTIL	10000	Pacote	R\$ 5,96	R\$ 59.600,00
28	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 15 CM 9 FIOS TAM. MINIMO 1,80M PACOTE COM 12	ULTRA TEXTIL	10500	Pacote	R\$ 6,70	R\$ 70.350,00
29	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 20 CM 9 FIOS TAM. MINIMO 1,80M PACOTE COM 12	ULTRA TEXTIL	10200	Pacote	R\$ 8,61	R\$ 87.822,00
32	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO: COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2000 ML: ADULTO, BOLSA PLÁSTICA RESISTENTE, COM A PARTE ANTERIOR TRANSPARENTE E A PARTE POSTERIOR OPACA, COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, ATÓXICO, COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, COM ALÇA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE DO TIPO CABIDE PARA FIXAÇÃO NO LEITO, LOCAL DE FIXAÇÃO DA ALÇA NA BOLSA COLETORA REFORÇADO, COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, COM TUBO EXTENSOR DE DRENAGEM EM PVC DE NO MÍNIMO 120 CM, COM PINÇA PARA CLAMPAGEM NA EXTENSÃO DE PVC, COM CÂMERA DE PASTEUR, PONTO DE PUNÇÃO PARA COLETA DE URINA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR COM PROTETOR, EXTENSÃO DE DRENAGEM INFERIOR COM PINÇA PARA CLAMPAGEM, PROTETOR E LOCAL PARA ENCAIXE DO TUBO DE DRENAGEM, ESTÉRIL.	MEDIX	2860	Unidade	R\$ 3,27	R\$ 9.352,20
33	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO. POSSUI BOLSA COLETORA (CAPACIDADE 2000 ML), TRANSPARENTE NA FRENTE E OPACA NO VERSO. COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, PINÇA-CORTA FLUXO, PRENDEDOR, EXTENSOR COM 1,20 COMPRIMENTO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO, TUBO DE ESVAZIAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL E COM TAMPA PROTETORA. USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	MEDIX	600	Pacote	R\$ 290,00	R\$ 174.000,00
36	CLOREXIDINA A 2%, ANTISSEPTICO DEGERMANTE A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA CONTENDO ALCOL ETILICO Dermo suave para DEGERMAÇÃO DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. REFIL COM APROXIMADAMENTE 800 ML TIPO BAG IN BOX COM BICO DOSADOR APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PERFEITA VEDAÇÃO, QUE DEVERÁ CONTER: NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS NA APLICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VIC PHARMA	2400	Litro	R\$ 15,82	R\$ 37.968,00
37	CATETER OXIGENOTERAPIA ADULTO, TIPO ÓCULOS CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDA, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	BIOSANI	2080	Unidade	R\$ 0,96	R\$ 1.996,80
38	CATETER OXIGENOTERAPIA INFANTIL, TIPO ÓCULOS CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDA, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	BIOSANI	2000	Unidade	R\$ 1,12	R\$ 2.240,00
46	CATETER VENOSO CENTRAL KIT CATETER SUBCLÁVIA DUPLO LUMEN HD 7FRX20CM; CAIXA COM 10 UNIDADES DE KIT CATETER SUBCLÁVIA DUPLO LUMEN HD 7FRX20CM GUIA NITINOL.	BIOMEDICAL	600	Kit	R\$ 56,84	R\$ 34.104,00
47	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE, TAMANHO 20L, DE PAPELÃO DESCARTÁVEL	FLEXPEL	5000	Unidade	R\$ 6,68	R\$ 33.400,00

48	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORANTE, DE PAPELÃO, TAMANHO 13L DESCARTÁVEL.	FLEXPEL L	250 0	Unid ade	R\$ 4,89	R\$ 12.225,00
50	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORANTE, DE PAPELÃO, TAMANHO 7L. DESCARTÁVEL.	FLEXPEL L	750 0	Unid ade	R\$ 4,13	R\$ 30.975,00
52	COLETOR DE URINA E FEZES UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM FORMATO DE TUBO, CAPACIDADE DE 80ML. COM PA; MATERIAL: POLIPROPILENO; USO ÚNICO, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE	DURAPL AST	255 00	Unid ade	R\$ 0,29	R\$ 7.395,00
53	COMPRESSA DE GAZE CORTADAS (8 CAMADAS E 5 DOBRAS) EM FIO 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E INSETAS DE IMPUREZAS; 9FIOS; TAMANHO 7,5CMX7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADE	ULTRA TEXTIL	200 00	Pacote	R\$ 6,39	R\$ 127.800,00
54	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO (ROLO) EM FIO 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E INSETAS DE IMPUREZAS; HIDRÓFILA; 9 FIOS/CM. NÃO ESTÉRIL	ULTRA TEXTIL	250 00	Rolo	R\$ 12,04	R\$ 301.000,00
55	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO (ROLO) EM FIO 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E INSETAS DE IMPUREZAS, HIDRÓFILA, 11 FIOS/CM. NÃO ESTÉRIL 91CM X 91M	ULTRA TEXTIL	200 0	Rolo	R\$ 14,15	R\$ 28.300,00
59	DETERGENTE ENZIMÁTICO - SOLUCAO LIMPADORA ENZIMATICA; COM NO MÍNIMO 4 ENZIMAS: AMILASE, LIPASE E PROTEASE; NAO IONICA; NAO IRRITANTE PARA PELE E MUCOSA; CONTENDO PH NEUTRO; GALÃO DE 5 LITROS	VIC PHARMA	600	Galão	R\$ 20,82	R\$ 12.492,00
64	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 15CMX100M; COM BORDAS TERMOS SELADAS MIN.DE 08 A MAX.DE 10MM, COM PREGAS; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO ATÓXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUÍMICO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E OXIDO ETILENO; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990.	ESTERIL CARE	140 0	Rolo	R\$ 58,76	R\$ 82.264,00
65	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 20CMX100M; COM BORDAS TERMOS SELADAS MIN.DE 08 A MAX.DE 10MM,COM PREGAS; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO ATÓXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2,COM INDICADOR QUÍMICO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E OXIDO ETILENO; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990.	ESTERIL CARE	140 0	Rolo	R\$ 68,38	R\$ 95.732,00
66	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 25CMX100M; COM BORDAS TERMOS SELADAS MIN.DE 08 A MAX.DE 10MM,COM PREGAS; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO ATÓXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2,COM INDICADOR QUÍMICO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E OXIDO ETILENO; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990.	ESTERIL CARE	140 0	Rolo	R\$ 98,78	R\$ 138.292,00
67	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 30CMX100M; COM BORDAS TERMOS SELADAS MIN. DE 08 A MÁX. DE 10MM, COM PREGAS; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO ATÓXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2,COM INDICADOR QUÍMICO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO ETILENO; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990.	ESTERIL CARE	140 0	Rolo	R\$ 117,54	R\$ 164.556,00
68	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 50 CM X 100 M, COM VARIAÇÃO DE (+/-1CM) NA LARGURA; COM BORDAS TERMOS SELADAS MÍNIMO DE 8 MM, MÁXIMO DE 10 MM, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER, ATÓXICO; COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 54G/M², O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NBR 14990-2 E 9; APRESENTADO EM CONCORDÂNCIA 14990.	ESTERIL CARE	200	Rolo	R\$ 148,00	R\$ 29.600,00
71	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO COM INJETOR LATERAL (EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL ESTÉRIL E DE USO ÚNICO; SOMENTE PARA INFUSÃO POR GRAVIDADE, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, ÁTOXICO E APIROGÊNICO, PONTA PERFURANTE COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFÓBICO, CAMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, MACROGOTAS – 20GOTAS =1+ 0,01 ML ÁGUA DESTILADA).	MEDIX	570 00	Unid ade	R\$ 0,72	R\$ 41.040,00
72	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS, POSSUI DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM	MEDIX	910 0	Unid ade	R\$ 0,56	R\$ 5.096,00

	CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES EM VC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM “Y” UNINDO AS EXTENSÕES.					
73	EQUIPO DE INFUSÃO DE 3 VIAS TIPO TORNEIRINHA 3 VIAS É UM DISPOSITIVO UTILIZADO PARA INFUSÃO DE SUBSTÂNCIAS ENDOVENOSAS, PERMITINDO O FLUXO SIMULTÂNEO OU A INTERRUPÇÃO EM QUALQUER UMA DAS VIAS; CONEXÃO 6 % LUER E 6% LUER ROTATIVO (MODELO LUER LOCK) QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO.	MEDIX	884 0	Unid ade	R\$ 0,58	R\$ 5.127,20
75	ESCOVA DEGERMANTE (ESCOVA PVPI 10% SOLUÇÃO COM TENSOATIVO DEGERMANTE 10ML; CONJUNTO ESPONJA ESCOVA DE USO EXTERNO, COMPOSTA PO IODOPOLIVIDONA 10%)	VIC PHARMA	200	Unid ade	R\$ 2,29	R\$ 458,00
76	ESPARADRAPO MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, HIPOALERGÊNICO, BOA QUALIDADE	MISSNER	121 00	Rolo	R\$ 6,00	R\$ 72.600,00
77	ESPARADRAPO MICROPORE 10 CM X 4,5 METROS, FITA HIPOALERGÊNICA MICROPORE; INDICADA PRINCIPALMENTE PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS.	MISSNER	126 00	Rolo	R\$ 5,73	R\$ 72.198,00
78	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS, TAMANHO Nº 1(PEQUENO), DIÂMETRO DISTAL 25 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	KOLPLA ST	230 00	Unid ade	R\$ 1,13	R\$ 25.990,00
79	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS, TAMANHO Nº 2(MÉDIO), DIÂMETRO DISTAL 30 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	KOLPLA ST	250 00	Unid ade	R\$ 1,23	R\$ 30.750,00
80	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS, TAMANHO Nº 3(GRANDE), DIÂMETRO DISTAL 32 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	KOLPLA ST	220 00	Unid ade	R\$ 1,36	R\$ 29.920,00
81	ESPATULA DE AYRE; CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,5CM DE LARGURA X 18 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM SUPERFÍCIE LISA; USO ÚNICO ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASEPTICA (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	ESTILO	220 00	Unid ade	R\$ 8,90	R\$ 195.800,00
84	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO, INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA	GOLMED	540 0	Unid ade	R\$ 0,88	R\$ 4.752,00

	PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE DEGLUTIR O ALIMENTO. O MATERIAL EMPREGADO NA FABRICAÇÃO DOS FRASCOS E TAMPAS É O POLIETILENO (PE). OS FRASCOS POSSUEM GRADUAÇÃO DE 10 EM 10 ML, FACILITANDO NA UTILIZAÇÃO DE PEQUENOS VOLUMES OU DE ACORDO COM A NECESSIDADE E INDIVIDUALIDADE DO PACIENTE. AS TAMPAS POSSUEM MEMBRANAS PERFURÁVEIS, ADAPTÁVEIS AOS EQUIPOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL. EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL POSSUI PONTA PERFURANTE E CONECTOR ESCALONADO COM CONEXÕES UNIVERSAIS. REGULADOR DE FLUXO, TIPO PINÇA ROLETE, COM EXCELENTE PRECISÃO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO E TUBO FLEXÍVEL. ATÓXICO NA COR AZUL (ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL). KIT CONTENDO UM DE FRASCO DE 300 ML E 1 UNIDADE DE EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL					
86	FILTRO - COM BARREIRA TOTAL A BACTERIA E A VIRUS (HMEF), TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, MEMBRANA 100 % HIDROFOBA, BIDIRECIONAL, LIVRE DE LATEX, E CAPAZ DE RETER PARTICULAS DE LATEX. - COM BARREIRA TOTAL A BACTERIA E A VIRUS (HMEF).	MEDIX	900	Unid ade	R\$ 5,91	R\$ 5.319,00
87	FILTRO BACTERIOLOGICO E VIRAL, DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR MAIOR BARREIRA MICROBIOLOGICA DE RESPIRADORES MECANICOS E APARELHOS DE ANESTESIA	MEDIX	900	Unid ade	R\$ 15,09	R\$ 13.581,00
101	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADE	MEDIX	500	Caix a	R\$ 21,12	R\$ 10.560,00
102	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADE	MEDIX	510	Caix a	R\$ 21,12	R\$ 10.771,20
103	LAMINA PARA BISTURI Nº 23, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADE	MEDIX	30	Caix a	R\$ 21,12	R\$ 633,60
104	LAMINA PARA BISTURI; EM ACO CARBONO; 24; ESTERIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBARBAS; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE CX COM 100 UNIDADE	MEDIX	535	Caix a	R\$ 21,12	R\$ 11.299,20
105	LAMINA PARA CITOPATOLOGIA, FABRICADAS EM VIDRO NEUTRO, COM ESPESSURA DE 1,0-1,2 MM E DIMENSÕES DE 25,4 X 76,2 MM (26 X 76MM), FOSCAS, COM ARESTAS LAPIDADAS FABRICADAS UTILIZANDO PROCESSOS DE MOAGEM, QUE RESULTAM EM FINAS ARESTAS LAPIDADAS DE QUALIDADE ELEVADA, REDUZINDO RISCOS DE CORTE E INFECÇÕES, DURANTE AS MANIPULAÇÕES LABORATORIAIS. BORDA FOSCA 20MM, LAVADAS, SELADAS À VÁCUO E EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, INTERCALADAS UMA A UMA COM FOLHAS DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO. CAIXA COM 50 UNIDADE	SOLIDOR	100 0	Caix a	R\$ 5,69	R\$ 5.690,00
106	LANCETA DESCARTÁVEL ESTÉRIL AÇO INOX MANUAL UTILIZADO PARA A COLETA DE AMOSTRAS DE SANGUE DO TESTE DO PEZINHO. COMPOSTA POR AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE COM 2,0 MM DE PROFUNDIDADE E 1,5 MM DE LARGURA.CAIXA COM 200 UNIDADES	MEDIX	690	Caix a	R\$ 16,14	R\$ 11.136,60
109	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO NR 6,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO , LUBRIFICADA COM MATÉRIA	MEDIX	380 0	Par	R\$ 1,13	R\$ 4.294,00
110	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO NR 7,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E	MEDIX	110 00	Par	R\$ 1,12	R\$ 12.320,00

	UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO , LUBRIFICADA COM MATÉRIA					
113	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO NR 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO , LUBRIFICADA COM MATÉRIA	MEDIX	380 0	Par	R\$ 1,20	R\$ 4.560,00
114	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, COM TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, POLIMERICA, HIPOALERGENICA, NO TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	900 0	Caix a	R\$ 17,84	R\$ 160.560,0 0
115	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, COM TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, POLIMERICA, HIPOALERGENICA, NO TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	150 00	Caix a	R\$ 17,84	R\$ 267.600,0 0
116	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, COM TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, POLIMERICA, HIPOALERGENICA, NO TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	150 00	Caix a	R\$ 17,84	R\$ 267.600,0 0
117	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, COM TEXTURA UNIFORME, ANTIDERRAPANTE, POLIMERICA, HIPOALERGENICA, NO TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	125 00	Caix a	R\$ 17,84	R\$ 223.000,0 0
128	MASCARA CIRURGICA COM ELÁSTICO: TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA EFICIENCIA DE FILTRAÇÃO BACTERINA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. TAMANHO ÚNICO, POSSUI CLIPE NASAL AJUSTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDIX	700 0	Caix a	R\$ 3,32	R\$ 23.240,00
132	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 METROS SIMPLS. ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADOS COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DO PRODUTO.	SUPREM A	390 0	Rolo	R\$ 7,68	R\$ 29.952,00
134	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOLBINA E FILME MULTILAMINADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (60 G/M² +/- 5%) E OUTRA EM FILME MULTILAMINADO AZUL (54 G/M² +/- 5%). POSSUEM EM SUAS BORDAS TRIPLA SELAGEM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INDICADORES QUÍMICOS DE 1CM² QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM FORMA DE SETAS. NO TAMANHO 150 MM X 100M	ESTERIL CARE	600	Rolo	R\$ 59,43	R\$ 35.658,00
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOLBINA E FILME MULTILAMINADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (60 G/M² +/- 5%) E OUTRA EM FILME MULTILAMINADO AZUL (54 G/M² +/- 5%). POSSUEM EM SUAS BORDAS TRIPLA SELAGEM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INDICADORES QUÍMICOS DE 1CM² QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM FORMA DE SETAS. NO TAMANHO 100 MMX100M	ESTERIL CARE	110 0	Rolo	R\$ 39,62	R\$ 43.582,00
138	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, NA COR BRANCA,ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO; COM SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL; COM COMPRIMENTO DE 25CM , PONTA SEMI AGUDA; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; APRESENTACAO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO;	KOLPLA ST	500 0	Unid ade	R\$ 1,51	R\$ 7.550,00
141	P.V.PI DEGERMANTE, SOLUÇÃO DE POLIVINILPIRROLIDONA COM 1% DE IODO ATIVO, SOLUÇÃO DEGERMINANTE, FRASCO ESCURO COM 1 LITRO.	VIC PHARMA	24	Unid ade	R\$ 42,25	R\$ 1.014,00
145	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE MATERIAL HOSPITALAR INFECTANTE. BRANCO LEITOSO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 30 LITROS. - PACOTE COM 100 UNIDADE.	DESCAR BOX	220 0	Pacot e	R\$ 10,81	R\$ 23.782,00
146	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE MATERIAL HOSPITALAR INFECTANTE. BRANCO LEITOSO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 50 LITROS. - PACOTE COM 100 UNIDADE.	DESCAR BOX	520 0	Pacot e	R\$ 14,42	R\$ 74.984,00
153	SAPATILHA PROPÉ, TNT DESCARTÁVEL; USO ÚNICO. BRANCO.	KASMED	100 0	Pacot e	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
158	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML COM AGULHA 13X4,5, COM BISEL	SR	140 00	Unid ade	R\$ 0,20	R\$ 2.800,00

	TRIFACETADO, GRANULADAS DE 0,01 EM 0,01 M, ENUMERADAS DE 1 EM 1 ML, SINCRONIZADAS, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE.					
159	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML COM AGULHA 25MMX 0,7, COM BISEL TRIFACETADO, GRANULADAS DE 0,01 EM 0,01 M, ENUMERADAS DE 1 EM 1 ML, SINCRONIZADAS, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE.	SR	100 00	Unid ade	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
160	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML, COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	SR	158 200	Unid ade	R\$ 0,18	R\$ 28.476,00
161	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	SR	300 000	Unid ade	R\$ 0,14	R\$ 42.000,00
162	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	SR	455 200	Unid ade	R\$ 0,22	R\$ 100.144,0 0
164	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML, COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	SR	423 000	Unid ade	R\$ 0,33	R\$ 139.590,0 0
165	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	SR	500 00	Unid ade	R\$ 0,33	R\$ 16.500,00
167	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML SEM AGULHA	DESCAR PACK	142 000	Unid ade	R\$ 1,27	R\$ 180.340,0 0
170	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 12 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.	TOP MED	110 0	Unid ade	R\$ 1,99	R\$ 2.189,00
171	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 14 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.	MEDIX	112 0	Unid ade	R\$ 1,99	R\$ 2.228,80
172	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 16 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO	MEDIX	200 0	Unid ade	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00

	INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.					
173	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 18 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.	MEDIX	180 0	Unid ade	R\$ 1,99	R\$ 3.582,00
175	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 22 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.	MEDIX	30	Unid ade	R\$ 1,99	R\$ 59,70
176	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 24 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.	MEDIX	30	Unid ade	R\$ 2,33	R\$ 69,90
181	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 18 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	MEDIX	200	Unid ade	R\$ 0,73	R\$ 146,00
185	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR	MEDIX	350	Unid ade	R\$ 1,03	R\$ 360,50

	DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS					
186	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	MEDIX	300	Unid ade	R\$ 1,05	R\$ 315,00
187	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	MEDIX	120 0	Unid ade	R\$ 0,97	R\$ 1.164,00
188	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	MEDIX	110 0	Unid ade	R\$ 1,05	R\$ 1.155,00
189	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	MEDIX	300	Unid ade	R\$ 1,32	R\$ 396,00
190	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	MEDIX	50	Unid ade	R\$ 1,70	R\$ 85,00
191	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	MEDIX	50	Unid ade	R\$ 1,70	R\$ 85,00
192	SONDA URETRAL DE ALÍVIO – Nº 04 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO; SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC – [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	MARK MED	150	Unid ade	R\$ 0,61	R\$ 91,50
193	SONDA URETRAL DE ALÍVIO – Nº 06 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO; SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC – [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	MARK MED	110 0	Unid ade	R\$ 0,59	R\$ 649,00
194	SONDA URETRAL DE ALÍVIO – Nº 08 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO	MARK MED	300	Unid ade	R\$ 0,60	R\$ 180,00

	PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO; SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC – [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.					
195	SONDA URETRAL DE ALÍVIO – Nº 10 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO; SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC – [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	MARK MED	620 0	Unid ade	R\$ 0,53	R\$ 3.286,00
196	SONDA URETRAL DE ALÍVIO – Nº 12 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO; SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC – [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	MARK MED	278 00	Unid ade	R\$ 0,57	R\$ 15.846,00
197	SONDA URETRAL DE ALÍVIO – Nº 14 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO; SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC – [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	MARK MED	360 0	Unid ade	R\$ 0,60	R\$ 2.160,00
198	SONDA URETRAL DE ALÍVIO – Nº 16 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO; SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC – [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	MARK MED	260 0	Unid ade	R\$ 0,65	R\$ 1.690,00
199	SONDA URETRAL DE ALÍVIO – Nº 18 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO; SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC – [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	MARK MED	300	Unid ade	R\$ 0,92	R\$ 276,00
200	SONDA URETRAL DE ALÍVIO – Nº 20 - DISPOSITIVO PARA AUXILIAR NO PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO; SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM TUDO DE PVC – [CLORETO DE POLIVINILA]. PONTA ARREDONDADA E FECHADA COM FURO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	MARK MED	500	Unid ade	R\$ 0,71	R\$ 355,00
201	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 08. TUBO DE PVC SILICONIZADO INCOLOR, ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, COM 50 CM	BIOBASE	100	Unid ade	R\$ 0,63	R\$ 63,00
202	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 10. TUBO DE PVC SILICONIZADO INCOLOR, ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, COM 50 CM	BIOBASE	100	Unid ade	R\$ 0,65	R\$ 65,00
203	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 12. TUBO DE PVC SILICONIZADO INCOLOR, ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, COM 50 CM	BIOBASE	200	Unid ade	R\$ 0,67	R\$ 134,00
204	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO 14. TUBO DE	BIOBASE	200	Unid ade	R\$ 0,70	R\$ 140,00

	PVC SILICONADO INCOLOR, ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, COM 50 CM					
205	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA – NASOENTERAL ADULTO 12FR	MEDIX	200	Unid ade	R\$ 9,29	R\$ 1.858,00
206	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA – NASOENTERAL ADULTO 10FR	MEDIX	200	Unid ade	R\$ 9,29	R\$ 1.858,00
207	SORO FISIOLÓGICO 100ML. É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA EM RELAÇÃO AOS LÍQUIDOS CORPORAIS QUE CONTEM 0,9%, EM MASSA, DE NaCl EM ÁGUA DESTILADA. DA SOLUÇÃO AQUOSA CONTEM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DE Na+ E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH = 6,0).	EQUIPLE X	240 00	Unid ade	R\$ 2,67	R\$ 64.080,00
208	SORO FISIOLÓGICO 250ML. É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA EM RELAÇÃO AOS LÍQUIDOS CORPORAIS QUE CONTEM 0,9%, EM MASSA, DE NaCl EM ÁGUA DESTILADA. CADA 250ML DA SOLUÇÃO AQUOSA CONTEM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DE Na+ E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH = 6,0).	EQUIPLE X	240 00	Unid ade	R\$ 3,18	R\$ 76.320,00
212	SORO GLICOSADO 500 ML, SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%,ESTÉRIL, ATEROGENICA, ISOTÔNICA, PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO	EQUIPLE X	420 0	Unid ade	R\$ 4,81	R\$ 20.202,00
213	SORO PARA CURATIVO 500ML. O SORO FISIOLÓGICO É UMA SOLUÇÃO QUE CONTEM 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO (NaCl) EM ÁGUA DESTILADA, OU SEJA, CADA 100ML DE ÁGUA CONTEM 0,9 GRAMAS DO SAL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL - NÃO INJETAR. USO EXTERNO. SEM CONSERVANTE. USO TÓPICO. SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, LAVAGENS DE LENTES DE CONTATO, LAVAGEM DE FERIMENTOS E HIDRATAÇÃO DA PELE. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. USO TÓPICO. SEM CONSERVANTES.	SANDON	100 00	Unid ade	R\$ 3,42	R\$ 34.200,00
214	SORO RINGER-LACTADO SISTEMA FECHADO – SOLUÇÃO FISIOLÓGICA RINGER SIMPLES, SOLUÇÃO INJETÁVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO 500ML	FRESENI US	310 0	Unid ade	R\$ 5,68	R\$ 17.608,00
215	TERMÔMETRO AXILAR REGISTRO NA ANVISA: 80275310037, TERMÔMETRO DE COLUNA DE MERCÚRIO AMPLA ESCALA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, FAIXA DE MEDIÇÃO: 35 – 42°C, GARANTIA: 03 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	BIOLAN D	100	Unid ade	R\$ 9,94	R\$ 994,00
216	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 9,5, DIÂMETRO INTERNO (ID) 9,5±0,20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10,0±0,20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	MEDIX	50	Unid ade	R\$ 3,08	R\$ 154,00
217	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 5,0, DIÂMETRO INTERNO (ID) 5,0±0,20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10,0±0,20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	MEDIX	20	Unid ade	R\$ 3,08	R\$ 61,60
218	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 5,5, DIÂMETRO INTERNO (ID) 5,5±0,20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10,0±0,20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	MEDIX	60	Unid ade	R\$ 3,08	R\$ 184,80
219	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 6,0, DIÂMETRO INTERNO (ID) 6,5±0,20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 9,3±0,20, COMPRIMENTO DO TUBO 320±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	MEDIX	100	Unid ade	R\$ 2,93	R\$ 293,00
220	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 6,5, DIÂMETRO INTERNO (ID) 6,0±0,20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10,0±0,20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	MEDIX	100	Unid ade	R\$ 2,93	R\$ 293,00
221	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 7,0, DIÂMETRO INTERNO (ID) 7,0±0,20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 9,3±0,20, COMPRIMENTO DO TUBO 320±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	MEDIX	100	Unid ade	R\$ 2,93	R\$ 293,00

222	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 7,5, DIÂMETRO INTERNO (ID) 7,5±0,20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10,0±0,20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	MEDIX	150	Unid ade	R\$ 2,93	R\$ 439,50
223	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 8,0, DIÂMETRO INTERNO (ID) 8,0±0,20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 10,7±0,20, COMPRIMENTO DO TUBO 330±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	MEDIX	100	Unid ade	R\$ 2,93	R\$ 293,00
224	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF E REFORÇADO COM CUFF, TAMANHO 8,5, DIÂMETRO INTERNO (ID) 8,5±0,20MM, DIÂMETRO EXTERNO (OD) 11,3±0,20, COMPRIMENTO DO TUBO 340±20MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE INSUFLAÇÃO (S2 ± 20) MM – 220.	MEDIX	20	Unid ade	R\$ 3,08	R\$ 61,60
235	FIXADOR DE TUBO	FRADEL	200	Unid ade	R\$ 7,88	R\$ 1.576,00
236	FRALDA DESCARTÁVEL TAM P (ADULTO)	MEGAFR AL	400	Unid ade	R\$ 1,19	R\$ 476,00
237	FRALDA DESCARTÁVEL TAM M (ADULTO)	ULTRAC ARE	130 0	Unid ade	R\$ 1,11	R\$ 1.443,00
238	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G	ULTRAC ARE	170 0	Unid ade	R\$ 1,00	R\$ 1.700,00
240	FRALDA DESCARTAVEL INFANTILTAM P	MEGAFR AL	100	Unid ade	R\$ 0,43	R\$ 43,00
241	FRALDA DESCARTAVEL INFANTILTAM M	MEGAFR AL	100	Unid ade	R\$ 0,40	R\$ 40,00
242	FRALDA DESCARTAVEL INFANTILTAM G	MEGAFR AL	100	Unid ade	R\$ 0,59	R\$ 59,00
VALOR GLOBAL						R\$ 4.414.195 ,35

VALOR GLOBAL: R\$ 4.414.195,35 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 02.248.312/0001-44, Tipo de Empresa: S/A E-mail: licitacao@cepalab.com.br / Telefone:(31) 3643-0960 Representante Legal: ALESSSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE - 872.589.866-34 Endereço: São José da Lapa, São José da Lapa/MG, 33.350-000						
ITE M	DESCRIÇÃO	MODELO / MARCA	QUAN T	MEDID A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
233	TIRA DE TESTE PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR EM SANGUE VENOSO, CAPILAR, ARTERIAL E NEONATAL. SÃO INDICADAS TANTO PARA USO PESSOAL COMO PARA USO PROFISSIONAL. NECESSITA DE UMA PEQUENA GOTA DE SANGUE (APENAS 1 MICROLITRO) PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE E POSSUI SISTEMA DE ASPIRAÇÃO. ESSE PROCESSO TORNA A MEDIÇÃO DA GLICEMIA PRÁTICA, RÁPIDA (10 SEGUNDADEOS PARA O RESULTADO) ELIMINA A NECESSIDADE DE UMA SEGUNDADEA GOTA DE SANGUE, FACILITA A COLETA E A REALIZAÇÃO DO TESTE, PODENDO SER COLETADO, ALÉM DO DEDO, TAMBÉM NA PALMA DA MÃO OU NO ANTEBRAÇO. COMPRIMENTO 10 CM. POSSUI EMBALAGEM INDIVIDUAL O QUE AUMENTA A DURABILIDADE DO PRODUTO,	MEDISIG N / TIANJIN EMPECS MEDICAL DEVICE	21400	Caixa	R\$ 17,50	R\$ 374.500,00

DÁ MAIOR COMODIDADE NO TRANSPORTE E DIFICULTA A CONTAMINAÇÃO DAS TIRAS. POSSUEM PELÍCULA EM PVC PARA A PROTEÇÃO DA ÁREA REAGENTE. É DOTADA DE 3 ELETRODOS QUE VISAM MINIMIZAR QUALQUER INTERFERÊNCIA NOS RESULTADOS. O TEMPO MÁXIMO PARA APRESENTAR O RESULTADO É DE 10 SEGUNDADEOS . AS TIRAS ESTÃO DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS FABRIS E TÉCNICAS MUNIDADEIAIS, E DENTRO DA FAIXA DE PRECISÃO ESTABELECEIDA PARA TODOS OS FABRICANTES DO MUNIDADEO. EM USO PROFISSIONAL A UTILIZAÇÃO DA TIRA DE TESTE INDIVIDUAL REDUZ EM ATÉ 18% O CUSTO HOSPITALAR, POIS FACILITA O MANUSEIO, O CONTROLE DA UTILIZAÇÃO E AUMENTA A EFETIVIDADE DA COBRANÇA JUNTOS AOS AGENTES PAGADORES. CAIXA COM 50 FITAS, COMPATIVÉIS COM O APARELHO MEDISIGN, SENDO A CADA 12 CAIXAS DE TIRA 01 APARELHO GRÁTIS QUANDO SOLICITADO. OBS: NO CASO DE A FITA NÃO SER COMPATÍVEL COM O APARELHO GLUCO LEADER, SOLICITAMOS QUE A CADA 3 CAIXAS DE TIRAS, ENTREGAR UM APARELHO COMPATÍVEL COM A MESMA.						
						RS 374.500,00

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ:40.787.152/0001-09, Tipo de Empresa: Ltda/Eireli
E-mail: cirufarmalicitacoes@hotmail.com / Telefone: (84) 3213-6910
Representante Legal: VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO - 105.939.694-72
Endereço: RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105, Lagoa Seca, Natal/RN, 59.031-100

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO / MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ÁGUA DESTILADA AMPOLA DE 10ML	EQUIPLEX	2000	Ampola	R\$ 0,21	R\$ 420,00
42	CATETER VENOSO PERIFÉRICO; EM POLIURETANO; CALIBRE 18; DE BISEL TRIFACETADO; COM ASAS FLEXÍVEIS; COM CONECTOR EM Y;	TKL	6600	Unidade	R\$ 0,94	R\$ 6.204,00

	ENVELOPE INDIVIDUAL; EM VINIL, FLEXIVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.					
62	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 5 CMX100M; COM BORDAS TERMOS SELADAS MIN. DE 08 A MÁX. DE 10MM. COM PREGAS; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO ATÓXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2.COM INDICADOR QUÍMICO P/ESTERILIZAÇÃ O A VAPOR E ÓXIDO ETILENO; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990.	ESTERILCA RE	48	Unidade	R\$ 23,37	R\$ 1.121,76
82	FITA PARA AUTOCLAVE. FITA INDICADORA QUÍMICA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, COM TAMANHO DE 19 MM X 30M. (PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMOREATIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA)	CIEX	3500	Rolo	R\$ 4,71	R\$ 16.485,00
154	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	SR	26300	Unidade	R\$ 0,21	RS 5.523,00
179	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXIVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 14 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTAÇÃO	MARK MED	600	Unidade	R\$ 0,82	RS 492,00

	DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE					
	VALOR GLOBAL					R\$ 30.245,76
VALOR GLOBAL: R\$ 30.245,76 (TRINTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)						
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ:40.328.532/0001-77 Tipo de Empresa: ME - E-mail:distribuidorabandeirantes3@gmail.com / Telefone:(87) 99918-2903 Representante Legal: ALISSON HENRIQUE DA SILVA MORAIS - 082.823.864-21 Endereço: SEM DENOMINACAO, PADRE PEDRO PEREIRA, Afogados da Ingazeira/PE, 56.800-000						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO / MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA; DE MADEIRA; DE USO ÚNICO; EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS; MEDINDO (14 CM X 1,5 CM IDE LARGURA) X (1,5 MM DE ESPESSURA); EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE.(PACOTE COM 100)	MEDIX	1400	Pacote	R\$ 5,09	R\$ 7.126,00
2	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 40X12MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS. CAIXA COM 100 AGULHAS	TKL	500	Caixa	R\$ 6,35	R\$ 3.175,00
4	ÁGUA DE INJEÇÃO (SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÕES: FRASCOS, AMPOLAS E BOLSAS IML	FARMACE	200	Unidade	R\$ 0,52	R\$ 104,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,38- AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BI SELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 13 X 4,5, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 AGULHAS	SOLIDOR	130	Caixa	R\$ 8,80	R\$ 1.144,00
13	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 40X12MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS. CAIXA COM 100 AGULHAS.	TKL	730	Caixa	R\$ 6,35	R\$ 4.635,50
15	ALCOOL 70% GEL 500 GRAMAS.	CICLO FARMA	2000	Unidade	R\$ 5,57	R\$ 11.140,00
16	ALCOOL ETÍLICO 96%; CATEGORIA INFLAMÁVEL; LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, COM ODOR CARACTERÍSTICO. FRASCO COM 1000ML; FACILMENTE VOLATILIZÁVEL A BAIXAS TEMP.: 95%; 0.812 - 0.816 (15.56 2C).	SAFRA	1200	Litro	R\$ 7,79	R\$ 9.348,00
17	ALCOOL; IODADO; CATEGORIA COMERCIAL; COM TEOR 1%; ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1000 ML; RÓTULO COM DATA DE FABRICANTE. Nº DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE.	VIC PHARMA	350	Litro	R\$ 19,10	R\$ 6.685,00
19	ALMOTOLIA 120ML COR: TRANSPARENTE MATE	J PROLAB	500	Unidade	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00

	RIAL: CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO: RETO CAPACIDADE: 120ML.					
23	ANUSCOPIO DESCARTÁVEL; EM PLÁSTICO ATÓXICO; DE FORMATO ANATÔMICO; SEM SALIÊNCIAS ANÔMALAS DE REBARBAS; E TAMANHO MÉDIO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	KOLPLAST	600	Unidad e	R\$ 3,95	R\$ 2.370,00
30	ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO 20 CM 13 FIOS TAM. MINIMO 1,80M	NEVE	5000	Pacote	R\$ 8,18	R\$ 40.900,00
31	ATADURA PARA USO DO SAMU - CURATIVO CIRÚRGICO NÃO ADERENTE RAYON ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDICADO PARA CURATIVO DECORRENTE DE QUEIMADURA.	POLARFIX	120	Unidad e	R\$ 12,82	R\$ 1.538,40
35	CLAMP UMBILICAL DE USO ÚNICO ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO CLAMP, MATERIAL PVC RÍGIDO, APLICAÇÃO UMBILICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDIX	100	Unidad e	R\$ 0,41	R\$ 41,00
39	Cateter venoso central duplo lumen 7frx20cm	MEDIKAT H	600	Unidad e	R\$ 44,10	R\$ 26.460,00
49	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, DE PAPELÃO, 3L. TAMANHO DESCARTÁVEL.	DESCARB OX	2700	Unidad e	R\$ 2,29	R\$ 6.183,00
51	COLETOR DE URINA PARA USO PEDIÁTRICO. RECIPIENTE DE 18 CM X 7 CM, GRADUADO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 ML. FITA DUPLA FACE, HIPOALERGÊNICA, PARA FIXAÇÃO SEGURA E SEM LESÕES NA PELE. BORDAS COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. MODELO: UNISSEX. PACOTE COM 100 UNIDADES	FOYOMED	2000	Caixa	R\$ 38,59	R\$ 77.180,00
60	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO, DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRILICO, HIPOALERGENICO.	MEDIX	24400	Unidad e	R\$ 0,19	R\$ 4.636,00
61	ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL, DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRILICO, HIPOALERGENICO.	MEDIX	1600	Unidad e	R\$ 0,20	R\$ 320,00
63	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 10CM X 100 M, COM VARIAÇÃO DE (+/-1CM) NA LARGURA; COM BORDAS TERMOS SELADAS MÍNIMO DE 8 MM, MÁXIMO DE 10 MM, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER, ATÓXICO; COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 54G/M², O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NBR 14990-2 E 9; APRESENTADO EM	ALLPRIME	600	Rolo	R\$ 41,00	R\$ 24.600,00

	CONCORDÂNCIA 14990.					
69	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL COM CONECTOR SLIP, MODELO PADRÃO. • PRODUTO ESTÉRIL; • PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; • CÂMARA DE COTEJAMENTO FLEXÍVEL; • PINÇA ROLETE CORTA FLUXO; • ATÓXICO	ABL	2200	Unidade	R\$ 0,82	R\$ 1.804,00
70	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS, CONTENDO COPO DE NÍVEL INCOLOR, RÍGIDO, TUBO VINÍLICO ATÓXICO E, COM PINÇA TIPO ROLETE, TUBO DE LÁTEX, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.	LABOR IMPORT	2100	Unidade	R\$ 0,98	R\$ 2.058,00
74	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL. ESCOVA RESISTENTE, ATÓXICA, MACIA, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON. A CERDA ESTÁ FIRMEMENTE ADERIDA NUMA HASTE PLÁSTICA ATRAVÉS DE UM EIXO DE AÇO INOX. ESTÉRIL ETO PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	LABORCA RE	20000	Unidade	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
83	FIXADOR CITOPATOLÓGICO À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL SISTEMA TIPO SPRAY COM PROPRIEDADES PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO. COMPOSIÇÃO: PROPILENOGLICOL PM 76.10 + ÁLCOOL ABSOLUTO. FRASCO: 100 ML.	KOLPOFIX	1500	Unidade	R\$ 8,30	R\$ 12.450,00
85	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML - ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO, INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE DEGLUTIR O ALIMENTO. O MATERIAL EMPREGADO NA FABRICAÇÃO DOS FRASCOS E TAMPAS É O POLIETILENO (PE). OS FRASCOS POSSUEM GRADUAÇÃO DE 10 EM 10 ML, FACILITANDO NA UTILIZAÇÃO DE PEQUENOS VOLUMES OU DE ACORDO COM A NECESSIDADE E INDIVIDUALIDADE DO PACIENTE. AS TAMPAS POSSUEM MEMBRANAS PERFURÁVEIS, ADAPTÁVEIS AOS EQUIPOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL. EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL POSSUI PONTA PERFURANTE E CONECTOR ESCALONADO COM CONEXÕES UNIVERSAIS. REGULADOR DE FLUXO, TIPO PINÇA ROLETE, COM EXCELENTE PRECISÃO NO CONTROLE DO	BIOBASE	5000	Unidade	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00

	GOTEJAMENTO E TUBO FLEXÍVEL. ATÓXICO NA COR AZUL (ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL). KIT CONTENDO UM DE FRASCO DE 300 ML E 1 UNIDADE DE EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL					
88	FIO CATGUT 2-0 CAIXA C/24 UNID	SHALON	48	Caixa	R\$ 79,85	R\$ 3.832,80
89	FIO CATGUT 4-0 CAIXA C/24 UNID	SHALON	48	Caixa	R\$ 79,80	R\$ 3.830,40
90	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ADULTO; FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO, MODELO USO ÚNICO, FABRICADO EM ALUMÍNIO MALEAVEL COM ISOLAMENTO EM PVC; ADAPTADO FACILMENTE AO FORMATO PARA MELHOR USO, COM PONTA ATRAUMÁTICA.	WELL LEAD	100	Unidade	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
91	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO INFANTIL; FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO, MODELO USO ÚNICO, FABRICADO EM ALUMÍNIO MALEAVEL COM ISOLAMENTO EM PVC; ADAPTADO FACILMENTE AO FORMATO PARA MELHOR USO, COM PONTA ATRAUMÁTICA.	HOSP CENT ER	100	Unidade	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
92	FIO SUTURA NYLON 2-0 C/AG ATÓXICO, NÃO-EPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA, AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. FIO: Nº USP 3-0 – 45 CM (NYLON – MONOFILAMENTO PRETO) AGULHA: 30 MM (3.0 CM) – 3/8 CÍRCULO (AGULHA – AÇO INOX). TIPO: TRIANGULAR. ESTÉRIL. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA	MEDIX	100	Caixa	R\$ 25,85	R\$ 2.585,00
93	FIO SUTURA NYLON 3-0 C/AG ATÓXICO, NÃO-EPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA, AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. FIO: Nº USP 3-0 – 45 CM (NYLON – MONOFILAMENTO PRETO) AGULHA: 30 MM (3.0 CM) – 3/8 CÍRCULO (AGULHA – AÇO INOX). TIPO: TRIANGULAR. ESTÉRIL.	MEDIX	100	Caixa	R\$ 25,85	R\$ 2.585,00

	ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA					
94	FIO SUTURA NYLON 4-0 C/AG ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA, AGULHAS SÃO INSPICIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. FIO: Nº USP 3-0 – 45 CM (NYLON – MONOFILAMENTO PRETO) AGULHA: 4-0 MM (4.0 CM) – CÍRCULO (AGULHA – AÇO INOX).TIPO: TRIANGULAR. ESTÉRIL. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA	MEDIX	100	Caixa	R\$ 25,06	R\$ 2.506,00
95	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA; INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, AGUA DESTILADA, ISENTO DE GORDURA, SUJIDADE, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1 LITRO COM DADOS DE FABRICAÇÃO.	RCM	160	Unidade	R\$ 5,94	R\$ 950,40
96	HIDROGEL SEM ALGINATO ESTÉRIL - CURATIVO À BASE DE HIDROGEL ESTÉRIL, TRANSPARENTE, AMORFO, DE CONSISTÊNCIA COESA E VISCOSA. COMPOSTO POR ÁGUA E CARBOXIMETILCELULOSE. SEM ALGINATO E SEM CONSERVANTES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO/BISNAGA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO: 30G	VITA MEDICAL	5000	Bisnaga	R\$ 18,40	R\$ 92.000,00
97	HIDROGEL SEM ALGINATO NÃO ESTÉRIL- CURATIVO À BASE DE HIDROGEL NÃO ESTÉRIL. COMPOSTO POR ÁCIDOS GRAXOS VITAMINAS A E E, PROPILENOGLICOL, EDETATO DISSODICO, CARBOMER, BENZOATO DE SÓDIO, HÍDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PURIFICADA. SEM ALGINATO E SEM CONSERVANTES. INDICADO PARA PROMOVER O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E AUXILIAR A CICATRIZAÇÃO EM FERIDAS SECAS E EXSUDATIVAS, COM NECROSE OU ESFACELO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO/BISNAGA. TAMANHO APROXIMADO: 85G.	VITA MEDICAL	2000	Bisnaga	R\$ 28,70	R\$ 57.400,00
99	KIT PARTO CONTENDO (2-LENÇOL DESCARTAVEL ESTÉRIL 2,00X0,9M; 2-BISTURI DESCARTAVEL Nº21;	POLARFIX	50	Kit	R\$ 96,90	R\$ 4.845,00

	CAMPO CIRURGICO 45X50CM; 2-COMPRESSA ESTERIL; LUVA CIRURGICA 7,0 , 7,5; 2-PRENDEDOR UMBILICAL; 2-PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO; 2-AVENTAL ; 1-SACO DE EXPUGO HOSPITALAR; 2-MÁSCARAS CIRÚGICAS; 2-SONDAS DE ASPIRAÇÃO Nº 6,0 E Nº 8,0; 1-MANTA TÉRMICA; 1-PÊRA DE ASPIRAÇÃO; 4- GAZE ESTÉRIL; 1- ABSORVENTE PÓS-PARTO)					
100	KIT QUEIMADO (2-COBERTORES TÉRMICOS ALUMINIZADOS 2,10X1,40CM; 2-ROLOS DE ATADURA DE RAYON 7,5X7,5CM; 2-PROTETOR DE EVISCERAÇÃO; 2-GAZE VASELINA, 2-COMPRESSA DE HIDROGEL, 1- SORO FISIOLÓGICO; 8- GAZE ESTÉRIL; 2-LAMINA DE BISTURI, 2-SACO PARA LIXO BIOLÓGICO; LUVAS ESTERIL 7,0 E 7,5)	INNOVAT MED	50	Kit	R\$ 107,49	R\$ 5.374,50
107	LANCETA ROXA IDEAL PARA TESTE DO PEZINHO ESTAS LANCETAS SÃO CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RÍGIDO E COM DESIGN ERGONÔMICO. POSSUI PROTETOR PLÁSTICO E DISPO - SITIVO DE SEGURANÇA ONDE A AGULHA RETRÁTIL É ACIONADA POR GATILHO PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NO ATO DA PUNÇÃO. POSSUI AGULHA COM 2,0MM DE PROFUNDIDADE E 1,5MM DE LARGURA. ESSA ESPECIFICAÇÃO GARANTE A OBTENÇÃO DE ALTO FLUXO DE SANGUE COM VOLUME MÍNIMO DE 500 MICROLITROS, PERMITINDO ASSIM O PREENCHI - MENTO ADEQUADO DOS CINCO CAMPOS DE COLETA DO PAPEL-FIL - TRO COM UMA ÚNICA PUNÇÃO. - CAIXAS COM 100 UNIDADES.	MEDIX	100	Caixa	R\$ 16,20	R\$ 1.620,00
108	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO NR 6,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO , LUBRIFICADA COM MATÉRIA	MEDIX	1300	Par	R\$ 1,39	R\$ 1.807,00
111	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO NR 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO , LUBRIFICADA COM MATÉRIA	MEDIX	13000	Par	R\$ 1,16	R\$ 15.080,00
112	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO NR 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU	MEDIX	10000	Par	R\$ 1,16	R\$ 11.600,00

	FRISO , LUBRIFICADA COM MATÉRIA					
118	LUVA NITRIL SEM PÓ PP - HIPOALERGENICA, BOA RESISTENCIA	MEDIX	100	Caixa	R\$ 17,20	R\$ 1.720,00
119	LUVA NITRIL SEM PÓ P - HIPOALERGENICA, BOA RESISTENCIA	MEDIX	100	Caixa	R\$ 17,20	R\$ 1.720,00
120	LUVA NITRIL SEM PÓ M - HIPOALERGENICA, BOA RESISTENCIA	MEDIX	100	Caixa	R\$ 17,20	R\$ 1.720,00
121	LUVA NITRIL SEM PÓ G - HIPOALERGENICA, BOA RESISTENCIA	MEDIX	50	Caixa	R\$ 17,20	R\$ 860,00
122	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA; CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS; INDICADA PARA RESGATE DE PACIENTES, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO"; PRODUTO INFLAMÁVEL (MANTER LONGE DO FOGO); TAMANHO 2,10 X 1,40 - ADULTO.	ORTOCENTER	500	Unidade	R\$ 5,05	R\$ 2.525,00
124	MACACÃO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ, PUNHOS, TORNOZELOS E CINTURA COM ELÁSTICO EXTRA GG	KALIPSO	100	Unidade	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00
125	MACACÃO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ, PUNHOS, TORNOZELOS E CINTURA COM ELÁSTICO GG	KALIPSO	100	Unidade	R\$ 28,90	R\$ 2.890,00
126	MACACÃO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ, PUNHOS, TORNOZELOS E CINTURA COM ELÁSTICO M	KALIPSO	100	Unidade	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00
129	ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE CURATIVO, COM SUA BASE EM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO LINOLÉICO E ÁCIDO LINOLÊNICO) E VITAMINAS A E E, AFIM DE HIDRATAR E PREVENIR FERIDAS E ESCARAS. EMBALAGEM COM 100ML	NITRIEX	1100	Unidade	R\$ 2,77	R\$ 3.047,00
130	ÓLEO MINERAL 100% - 100ML	UNIPHAR	1160	Unidade	R\$ 3,41	R\$ 3.955,60
131	ÓLEO A BASE DE A.G.E DERMOPROTETOR - É UM PRODUTO COMPOSTO POR BASE DE A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), T.C.M (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA), VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA QUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS.ÓLEO DERMOPROTETOR PREVINE E TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL E TOTAL. FRASCO COM 100ML CADA	DBS	1000	Frasco	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
136	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOLBINA E FILME MULTILAMINADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (60 G/M² +/- 5%) E OUTRA EM FILME MULTILAMINADO AZUL (54 G/M² +/- 5%). POSSUEM EM SUAS BORDAS TRIPLA SELAGEM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INDICADORES QUÍMICOS DE 1CM²	HOSPFLEX	600	Rolo	R\$ 23,30	R\$ 13.980,00

	QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM FORMA DE SETAS. NO TAMANHO 50MMX100M					
137	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD, VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE COM 29 CM DE L X 25,5 CM DE L X 0,1 MM DE E, PROTEGENDO TODA A FACE DO USUÁRIO, COBRINDO A FRENTE E OS LADOS DO ROSTO.	PPA	200	Unidade	R\$ 19,26	R\$ 3.852,00
139	PVPI 10%	VIC PHARMA	350	Litro	R\$ 40,99	R\$ 14.346,50
140	PVPI DEGERMANTE	VIC PHARMA	350	Litro	R\$ 40,99	R\$ 14.346,50
144	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE MATERIAL HOSPITALAR INFECTANTE. BRANCO LEITOSO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 100 LITROS. - PACOTE COM 100 UNIDADE.	FIBRA INDUSTRIAL	3200	Pacote	R\$ 27,15	R\$ 86.880,00
147	SACO PARA OBITO - COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO; EM PVC BIODEGRADÁVEL, LONA PLÁSTICA EM POLÍMERO BIODEGRADÁVEL, DE ACORDO COM POLÍTICA NACIONAL RESÍDUOS; RETANGULAR, ZIPER FRONTAL EM 3 LADOS DA EXTENSÃO, 2 CURSORES, OITO PEGAS LATERAIS VAZADAS; COM "ZIPER" FRONTAL EM TODA SUA EXTENSÃO, COR CINZA CLARO, IMPRESSÃO PADRÃO SPTC-IML, C/ SACO PLÁSTICO DE DESCARTE DE MATERIAL INFECTANTE (30L); FALSO TECIDO C/LATEX NA PTE SUPERIOR, TRANSPASSANDO RESISTENTE A RASURAS E VAZAMENTOS COMPROVADOS C/LAUDO DE LABORATÓRIO REBLADO; 220 CM X 110 CM; ESPESSURA 0,30; RESISTÊNCIA MÍNIMA 150 KG, PORTA ETIQUETA FRONTAL IDENTIFICAÇÃO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; EMBALAGEM QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO	FIBRA INDUSTRIAL	100	Unidade	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
155	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MEDIX	24000	Unidade	R\$ 0,12	R\$ 2.880,00
157	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML COM AGULHA 20X6,0 COM BISEL TRIFACETADO.	SR COM E REP	19000	Unidade	R\$ 0,21	R\$ 3.990,00
163	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML, SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	DESCARPACK	10000	Unidade	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00

166	SERINGA DESCARTÁVEL DE 50ML SEM AGULHA	SR COM E REP	500	Unidad e	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00
169	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 10 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO,	MEDIX	60	Unidad e	R\$ 2,15	R\$ 129,00
174	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 20 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO,	MEDIX	400	Unidad e	R\$ 2,08	R\$ 832,00
210	SORO GLICOSADO 100 ML, SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, ESTÉRIL, ATEROGÊNICA, PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO	FARMACE	1100	Unidad e	R\$ 3,87	R\$ 4.257,00
225	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) PRÉ- LAVADA ESTÉRIL, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO	ECOMAX	5000	Unidad e	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00

	TELA, COM PLACA RADIOPACA, CONTENDO 55 A 60% DE SULFATO DE BÁRIO OU COM FIO RADIOPACO. O TECIDO É FECHADO NAS EXTREMIDADES COM COSTURA PARA REFORÇAR O MESMO E EVITAR O SEU DESFIAMENTO. PRODUTO DESCARTÁVEL DE PRONTO USO, COM REGISTRO NA ANVISA					
226	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTINUA PARA OXIGÊNIO COM TRAQUEIA EM PVC E MASCARA INFANTIL. COPO EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.. GRADUADO E COM CAPACIDADE DE 500ML. TAMPA E BORBOLETA EM NYLON. CONFECCÕES CONFORME NORMAS ABNT. TUBO INTERNO EM SILICONE. TRAQUEIA EM PVC COM 1,20MT DE COMPRIMENTO. MASCARA FACIAL TAMANHO INFANTIL EM PVC	FOYOMED	20	Unidad e	R\$ 113,56	R\$ 2.271,20
227	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTINUA PARA OXIGÊNIO COM TRAQUEIA EM PVC E MASCARA ADULTO. COPO EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.. GRADUADO E COM CAPACIDADE DE 500ML. TAMPA E BORBOLETA EM NYLON. CONFECCÕES CONFORME NORMAS ABNT. TUBO INTERNO EM SILICONE. TRAQUEIA EM PVC COM 1,20MT DE COMPRIMENTO. MASCARA FACIAL TAMANHO INFANTIL EM PVC	FOYOMED	20	Unidad e	R\$ 112,00	R\$ 2.240,00
229	DIU ANDALAN COMFORT MINI COBRE 375, DISPOSITIVO INTRAUTERINO É UM ANTICONCEPCIONAL QUE LIBERA IONS DE COBRE QUE IMOBILIZAM ESPERMATOZOIDES IMPEDINDO A FERTILIZAÇÃO DO OVULO, IDEAL PARA MULHERES COM UTEROS PEQUENOS	DKT	200	Caixa	R\$ 158,28	R\$ 31.656,00
230	PRESERVATIVO MASCULINO, LUBRIFICADO. NÃO CONTÉM LATEX	BLOWTEX	300	Caixa	R\$ 53,52	R\$ 16.056,00
231	PRESERVATIVO FEMININO, LUBRIFICADO. NÃO CONTÉM LATEX	BLOWTEX	3000	Unidad e	R\$ 13,46	R\$ 40.380,00
232	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE	BLOWTEX	300	Caixa	R\$ 51,50	R\$ 15.450,00
234	FIO SUTURA CROMADO CATGUT 2-0 C/AG ATÓXICO - CAIXA COM 24	TECNOFIO	40	Caixa	R\$ 85,90	R\$ 3.436,00
243	GARROTE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS (48 METROS)	GOAIS LATEX	20	Pacote	R\$ 38,56	R\$ 771,20
244	LENÇOL TNT COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL, GRAMATURA 40G, MEDIDAS MÍNIMAS 2,00 X 0,90 M, GRAMATURA 40G - PACOTE COM 10 UNIDADES	MEDIX	48	Pacote	R\$ 10,39	R\$ 498,72
245	SERINGA HEPARINIZADA 1ML C/ AGULHA;	LIMED MOGI	400	Unidad e	R\$ 2,12	R\$ 848,00
246	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/ MANGUITO/BALÃO;	WELL LEAD	500	Unidad e	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00

247	SONDA ENDOTRAQUEAL 3,5 C/ MANGUITO/BALÃO;	WELL LEAD	500	Unidad e	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
248	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,0 C/ MANGUITO/BALÃO;	WELL LEAD	500	Unidad e	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
249	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,5 C/ MANGUITO/BALÃO;	WELL LEAD	500	Unidad e	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
250	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,0 C/ MANGUITO/BALÃO;	WELL LEAD	500	Unidad e	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
251	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL INFANTIL	MEDIX	20	Unidad e	R\$ 8,64	R\$ 172,80
VALOR GLOBAL						R\$ 778.189,52

VALOR GLOBAL: R\$ 778.189,52 (SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

DROGAFONTE LTDA, CNPJ-08.778.201/0001-26, TIPO DE EMPRESA: LTDA/EIRELI E-mail:pregaoeletronico@drogafonte.com.br / Telefone:(81) 2102-1821 - Fax:(81) 2102-1820 Representante Legal: EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO - 293.247.854-00 Endereço: Rod BR 101-Norte, KM 56,6, Jardim Paulista, Paulista/PE, 53.409-260						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO / MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
156	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	SR - AM (AM)	330000	Unidade	R\$ 0,12	R\$ 39.600,00
VALOR GLOBAL						R\$ 39.600,00

VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.882.932/0002-75 Tipo de Empresa: Ltda/Eireli - E-mail: LICITACAO1@EXOMED.COM.BR / Telefone:(81) 99609-4977 Representante Legal: ERICK GOMES VIEIRA DE MELO - 059.873.894-02 Endereço: Avenida Coremas, CENTRO, João Pessoa/PB, 58.013-430						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO / MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
211	SORO GLICOSADO 250 ML, SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%,ESTÉRIL, ATEROGENICA, ISOTÔNICA, PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO	FARMARIN	1300	Unidade	R\$ 4,18	R\$ 5.434,00
239	FRALDA DESCARTÁVEL TAM GG	BELIFE	1700	Unidade	R\$ 1,38	R\$ 2.346,00
VALOR GLOBAL						R\$ 7.780,00

VALOR GLOBAL: R\$ 7.780,00 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)

IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ: 36.590.911/0001-63 Tipo de Empresa: EPP/SS - E-mail: imediatadistri@gmail.com / Telefone:(86) 3303-7278 Representante Legal: ELEUTERIO RIBERIO DA SILVA JUNIOR - 057.072.413-96 Endereço: RUA GRABIEL FERREIRA, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Teresina/PI, 64.018-680						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO / MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
127	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95	DESCARPACK	12000	Unidade	R\$ 2,25	R\$ 27.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 27.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80 Tipo de Empresa: EPP/SS - E-mail: vendasodontomedsousapb@gmail.com / Telefone:(83) 3522-2850 Representante Legal: JOÃO PAULO MARQUES ABRANTES - 052.115.874-56 Endereço: RUA ODON BEZERRA, CENTRO, Sousa/PB, 58.800-130						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO / MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	CATETER VENOSO PERIFÉRICO; EM POLIURETANO; CALIBRE 20; DE BISEL TRIFACETADO; COM ASAS FLEXÍVEIS; COM CONECTOR EM Y; ENVELOPE INDIVIDUAL; EM VINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	POLYMED	50000	Unidade	R\$ 0,85	R\$ 42.500,00
44	CATETER VENOSO PERIFÉRICO; EM POLIURETANO; CALIBRE 22; DE BISEL TRIFACETADO; COM ASAS FLEXÍVEIS; COM CONECTOR EM Y; ENVELOPE INDIVIDUAL; EM	POLYMED	50000	Unidade	R\$ 0,86	R\$ 43.000,00

45	VINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; ESTÉRIL; EMB. EM MAT. QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	POLYMED	36000	Unidade	R\$ 0,81	R\$ 29.160,00
58	CURATIVO REDONDO PÓS PUNÇÃO - CAIXA COM 500	MEDIX	100	Caixa	R\$ 14,89	R\$ 1.489,00
98	HISTEROMETRO - HISTEROMETRO DESCARTAVEL EM POLIESTIRENO; LEVEMENTE CURVO, PLASTICO FLEXIVEL 15CM; COM GRADUAÇÃO DE 4 A 15, RESOLUÇÃO DE 1CM. ANEL COM FORMATO CILINDRICO, QUE SE DESLOCA AO LONGO DA HASTE CILÍNDRICA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA;	KOLPLAST	2000	Unidade	R\$ 5,35	R\$ 10.700,00
123	MASCARA LARINGEA Nº5; DESCARTÁVEL, PARA ACESSO SUPRA GLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS, ESTÉRIL, CALIBRES VARIADOS COMPATÍVEIS COM PACIENTES DE PESOS VARIADOS, CONFECCIONADA EM PVC NÃO NOCIVO A SAÚDE, ISENTA DE LÁTEX, TUBO ELÍPTICO PRÉ-CURVADO	MEDIX	20	Unidade	R\$ 17,49	R\$ 349,80
133	PAPEL LENÇOL 50 CM X 50 CM SIMPLES. ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM 50 METROS E IDENTIFICADOS COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DO PRODUTO.	FP PAPEIS	1000	Rolo	R\$ 6,79	R\$ 6.790,00
142	PROTETOR PARA QUEIMADOS E EVISCERADOS (COBERTURA, TIPO DE COBERTURA PROTETOR, MATERIAL POLIETILENO, BAIXA DENSIDADE, TIPO AÇÃO ISOLAR E EVISCERAÇÕES E QUEIMADURAS, TAMANHO 50 X 50CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL)	SP RESGATE	150	Unidade	R\$ 10,81	R\$ 1.621,50
148	SCALP 19 G	MEDIX	10300	Unidade	R\$ 0,23	R\$ 2.369,00
149	SCALP 21 G	MEDIX	26400	Unidade	R\$ 0,23	R\$ 6.072,00
150	SCALP 23 G	MEDIX	32000	Unidade	R\$ 0,23	R\$ 7.360,00
151	SCALP 25 G	MEDIX	4200	Unidade	R\$ 0,23	R\$ 966,00
152	SCALP 27 G	MEDIX	1200	Unidade	R\$ 0,23	R\$ 276,00
168	SONDA FOLEY, LÁTEX, SILICONADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 08 - COMPOSIÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃOPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO	MEDIX	30	Unidade	R\$ 3,07	R\$ 92,10

	DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO,					
177	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 10 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	BIOBAS E	1000	Unidad e	R\$ 0,70	R\$ 700,00
178	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 12 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	BIOBAS E	700	Unidad e	R\$ 0,72	R\$ 504,00
180	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 16 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	BIOBAS E	400	Unidad e	R\$ 0,72	R\$ 288,00
182	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	BIOBAS E	30	Unidad e	R\$ 0,74	R\$ 22,20
183	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS	BIOBAS E	50	Unidad e	R\$ 0,84	R\$ 42,00
184	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 COMPOSTO POR TUBO DE PVC FLEXÍVEL E CONECTOR DE PVC RÍGIDO, COM MEDIDA: 40 CM, COM VARIAÇÃO DE CALIBRES, CARACTERIZADO POR	BIOBAS E	150	Unidad e	R\$ 0,69	R\$ 103,50

	DIFERENCIAÇÃO DE COR POR CALIBRE. PRODUTO USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). EXTREMIDADE FECHADA E DOIS FUROS NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS					
228	ESPAÇADOR AGACHAMBER EXTRA MODELO HOME / HOSP MATERIAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E NÃO ALERGÊNICO	GTECH	50	Unidad e	R\$ 27,70	R\$ 1.385,00
VALOR GLOBAL						R\$ 155.790,10

VALOR GLOBAL: R\$ 155.790,10 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17
 Tipo de Empresa: DEMAIS - E-mail: licitacao@panoramamed.com.br / Telefone: (85) 3256-8005
 Representante Legal: JOSÉ SALES SILVEIRA D'ALMEIDA - 619.235.833-87
 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, MONDUBIM, Fortaleza/CE, 60.752-694

ITEM	DESCRIÇÃO	MODEL O / MARCA	QUA NT	MED IDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	COLETOR SISTEMA ABERTO TIPO SACO 2.000ML CORDÃO COLETOR TIPO SACO, FABRICADO EM PEBD TRANSPARENTE COM CORDÃO DE PP PARA FECHAR E PENDURAR EM SUPORTE APROPRIADO, TAMANHO ÚNICO (27CM X 21CM) E MARCAÇÕES APROXIMADAS COM INTERVALOS GRADUAIS DE 5- E 100 ML ATÉ 2.000 ML. PRODUTO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E DESCARTÁVEL. CONTÉM CAMPO PARA PREENCHIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. PRODUTO PRONTO PARA USO. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DESTINADO À DRENAGEM E COLETA DE URINA DE PACIENTES ADULTOS E CRIANÇAS CEM SISTEMA ABERTO, QUANDO SE REQUER UM CONTROLE APROXIMADO NA DIURESE DO MESMO, PACOTE COM 100 UNIDADE.	MEDK	4000	Pacot e	R\$ 33,80	R\$ 135.200,00
40	CATETER VENOSO PERIFÉRICO; EM POLIURETANO; CALIBRE 14; DE BISEL TRIFACETADO; COM ASAS FLEXÍVEIS; COM CONECTOR EM Y; ENVELOPE INDIVIDUAL; EM VINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	ABL	3600	Unida de	R\$ 0,77	R\$ 2.772,00
41	CATETER VENOSO PERIFÉRICO; EM POLIURETANO; CALIBRE 16; DE BISEL TRIFACETADO; COM ASAS FLEXÍVEIS; COM CONECTOR EM Y; ENVELOPE INDIVIDUAL; EM VINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	ABL	3600	Unida de	R\$ 0,78	R\$ 2.808,00
209	SORO FISIOLÓGICO 500ML É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA EM RELAÇÃO AOS LÍQUIDOS CORPORAIS QUE CONTEM 0,9%, EM MASSA, DE NACL EM ÁGUA DESTILADA. CADA 500ML DA SOLUÇÃO AQUOSA CONTEM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DE NA+ E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH = 6,0).	FARMAR IN	6000 0	Unida de	R\$ 3,52	R\$ 211.200,00
VALOR GLOBAL						R\$ 351.980,00

VALOR GLOBAL: R\$ 351.980,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, CNPJ: 24.958.749/0001-04
 Tipo de Empresa: ME - E-mail: sabrina@alfasauade.com / Telefone: (83) 98881-0614
 Representante Legal: Sabrina Martha Ramalho Mendes - 010.650.874-11
 Endereço: Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lascio, Tambauzinho, João Pessoa/PB, 58.042-140

ITE M	DESCRIÇÃO	MODEL O / MARCA	QU ANT	MED IDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	CREME DE BARREIRA - CREME PROTETOR FORMA UMA BARREIRA PARA PROTEGER A PELE DE CRIANÇAS, IDOSOS E PESSOAS ACAMADAS E/OU QUE SOFRAM DE INCONTINÊNCIA. CONTÉM SUBSTÂNCIAS PROTETORAS E NATURAIS COMO O ÓXIDO DE ZINCO E ÓLEO DE GIRASSOL, QUE	PIELSAN A / DBS IND	2000	Tubo	R\$ 40,00	R\$ 80.000,00

	AJUDAM A MINIMIZAR A IRRITAÇÃO CUTÂNEA E VITAMINAS A E E QUE AUXILIAM NA REVITALIZAÇÃO DA DERME. APRESENTADO NA VERSÃO 100 GR. INDICADO PARA PREVENIR ASSADURAS					
57	CURATIVO CIRÚRGICO NÃO ADERENTE RAYON ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDICADO PARA CURATIVO DECORRENTE DE QUEIMADURA. GAZE DE RAYON - CONSTITUÍDA POR UM TECIDO DE POLIURETANO- POLIAMIDA EMBEBIDA DE ÓLEO AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS). CARACTERÍSTICAS: CONTÉM VITAMINA A E VITAMINA E; HIDRATA; MANTÉM A INTEGRIDADE DA PELE; PREVINE ÚLCERAS; AJUDA EM FERIDAS CRÔNICAS OU AGUDAS; AUXILIA NAS QUEIMADURAS DE 1º E 2º GRAU; BENEFICIA NA TRAQUEOSTOMIA E DRENOS. DIMENSÕES DA GAZE DE RAYON: 7,5CM X 15CM	PIELSAN A / DBS IND	2000	Unid ade	RS 5,00	RS 10.000,00
143	SABONETE LÍQUIDO COM PHMB (CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA) É UM PRODUTO ALTAMENTE EFICAZ E DE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO COM BAIXA TOXICIDADE PARA O HOMEM E O MEIO AMBIENTE.	PIELSAN A / DBS IND	1000	Litro	RS 28,49	RS 28.490,00
VALOR GLOBAL						RS 118.490,00

VALOR GLOBAL: R\$ 118.490,00 (CENTO E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

13.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

14. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

14.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB.

15. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 15.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 15.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 15.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

15.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

15.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

15.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

15.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

15.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dois limites para as adesões

15.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

15.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

15.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

15.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

15.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

16. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

16.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

16.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

16.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

16.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

16.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- 16.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 16.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

16.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

16.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

16.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

16.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

16.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

16.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

16.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

16.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

16.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

16.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

17.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

17.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

17.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anuidade e o índice previstos para a contratação;

17.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

18. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

18.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

18.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

18.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

18.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

18.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

18.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

18.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

18.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

18.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

18.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

18.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

19.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- 19.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 19.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

19.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

19.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

19.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

19.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

19.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

20. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 20.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 20.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 20.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 20.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 20.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 20.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 20.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 20.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 20.4.1. Por razão de interesse público;
- 20.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 20.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

21. DAS PENALIDADES

- 21.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 21.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 21.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 21.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

22. CONDIÇÕES GERAIS

- 22.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Patos/PB, 29 de Janeiro 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

CEPALAB LABORATORIOS LTDA.
CNPJ: 02.248.312/0001-44.

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.
CNPJ:40.787.152/0001-09.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BANDEIRANTE LTDA.
CNPJ:40.328.532/0001-77.

DROGAFONTE LTDA.
CNPJ:08.778.201/0001-26.

EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ:12.882.932/0002-75.

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.187.918/0001-15.

IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA A SAUDE LTDA.
CNPJ: 36.590.911/0001-63.

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME.
CNPJ: 09.478.023/0001-80.

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 01.722.296/0001-17.

SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES
COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.958.749/0001-04.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026
CONTRATO Nº 258/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE.
CNPJ:18.474.659/0002-26.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS -GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.775,00 (OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Fevereiro de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026
CONTRATO Nº 217/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.187.918/0001-15.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.207.097,68 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETE MIL, NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 29 de Janeiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026
CONTRATO Nº 218/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: CEPALAB LABORATORIOS LTDA.
CNPJ: 02.248.312/0001-44.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 187.250,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 29 de Janeiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026
CONTRATO Nº 219/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.
CNPJ:40.787.152/0001-09.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.245,76 (TRINTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 02 de Fevereiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026
CONTRATO Nº 220/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA.
CNPJ:40.328.532/0001-77.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 389.094,76 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 29 de Janeiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026
CONTRATO Nº 221/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ:08.778.201/0001-26.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 03 de Fevereiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026
CONTRATO Nº 222/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ:12.882.932/0002-75.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.890,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Fevereiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026
CONTRATO Nº 223/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.
CNPJ: 36.590.911/0001-63.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 29 de Janeiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026
CONTRATO Nº 224/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME.
CNPJ: 09.478.023/0001-80.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.895,05 (SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 02 de Fevereiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026
CONTRATO Nº 225/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 01.722.296/0001-17.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 175.990,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 30 de Janeiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026
CONTRATO Nº 226/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.958.749/0001-04.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.245,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 29 de Janeiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS ESPORTIVOS DESTINADO AOS ALUNOS MATRICULADO NA REDE DE ENSINO, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS-PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
RS 297.548,92

duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 09/02/2026 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 24/02/2026 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 24/02/2026 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item
Situação: Divulgada no PNCP
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 04 de fevereiro de 2026.

Robervaldo de Andrade Leite
Pregoeiro oficial

Pregão Eletrônico nº: 136/2025– PMP.
Processo Administrativo nº 395/2025

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido **CONHECER** do recurso apresentado pela empresa **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 15.218.561/0001-39** pela tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, e **MANTER A DESCLASSIFICAÇÃO** a Empresa **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** tendo em vista que **NÃO APRESENTOU SEGURO GARANTIA NO PRAZO** e assim **NÃO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS** e há critérios objetivos para a sua **DESCLASSIFICAÇÃO**.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº: 136/2025– PMP.
Processo Administrativo nº 395/2025

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: PHARMAPLUS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido **CONHECER** do recurso apresentado pela empresa **PHARMAPLUS LTDA inscrita no CNPJ de nº 03.817.043/0001-52** pela tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, e **MANTER A VENCEDORA** as Empresas **DROGAFONTE LTDA** para os **ITENS 05, 30 e 82**, tendo em vista que **APRESENTOU PROPOSTAS EXEQUÍVEIS E VANTAJOSAS** e assim **ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS** e há critérios objetivos para a sua **CLASSIFICAÇÃO**.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº: 136/2025– PMP.
Processo Administrativo nº 395/2025

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: PHARMAPLUS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido **CONHECER** do recurso apresentado pela empresa **PHARMAPLUS LTDA inscrita no CNPJ de nº 03.817.043/0001-52** pela tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, e **MANTER A VENCEDORA** as Empresas **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTD** para os **ITENS 84 E 95**, tendo em vista que **APRESENTOU PROPOSTAS EXEQUÍVEIS E VANTAJOSAS** e assim **ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS** e há critérios objetivos para a sua **CLASSIFICAÇÃO**.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº: 136/2025– PMP.
Processo Administrativo nº 395/2025

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: PHARMAPLUS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido **CONHECER** do recurso apresentado pela empresa **PHARMAPLUS LTDA inscrita no CNPJ de nº 03.817.043/0001-52** pela tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, e **MANTER A VENCEDORA** as Empresas **PANORAMA LTDA** para os **ITENS 20 E 57**, tendo em vista que **APRESENTOU PROPOSTAS EXEQUÍVEIS E VANTAJOSAS** e assim **ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS** e há critérios objetivos para a sua **CLASSIFICAÇÃO**.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 – PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2025

O Município de PATOS/PB, através do seu Agente de Contratação e equipe de apoio oficial, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da data da sessão pública** referente à **Concorrência Eletrônica nº 014/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS (BAIRROS: JARDIM EUROPA, JARDIM MAGNÓLIA, SANTA CLARA, MATERNIDADE E GERALDO CARVALHO) NA CIDADE DE PATOS – PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 01084405-63.**

A nova data para **abertura da sessão pública** será no dia **19 de fevereiro de 2026, às 14h00 (horário de Brasília)**, por meio do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Motivo da prorrogação: Considerando que a data anteriormente divulgada poderia comprometer a participação dos interessados, fez-se necessária a redefinição da sessão, visando assegurar a publicidade, isonomia e competitividade do certame.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail **gerencialcitacao@patos.pb.gov.br**, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 2 de fevereiro de 2026

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB